



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 045/2019

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar à Secretaria Responsável, **implantação na rede pública municipal de ensino de cartilha educativa de “Bem estar animal”**.

JUSTIFICATIVA

A relação envolvendo o homem e os animais ganha contornos modernos de convivência, sempre na busca de harmonia entre os seres viventes. Entretanto para consolidar esta relação necessitamos de políticas públicas de conscientização para o ‘Bem estar animal”, dentro de parâmetros técnicos científicos para nortear a vida de ambos.

A educação é o principal meio de transformação da sociedade, sendo que trabalhar temas transversais envolvendo o homem e o animal gera uma sociedade mais equilibrada e conseqüentemente reduz os casos de maus tratos tão abominados pela sociedade.

Insta salientar que as relações ambientais e de saúde pública passam por esta temática, tornando-a algo constante nesta relação. Diante de todas estas premissas e atendendo aos princípios admitidos em direito, solicitamos o atendimento desta propositura pela administração e implantação deste programa em toda a rede pública de ensino.

Gabinete do Ver. Walter L. T. de Camargo, 11 de março de 2019.

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 12 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de março de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente